

O 'MAPA DO RIO GRANDE' DE DUARTE DA PONTE RIBEIRO E O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO CARTOGRÁFICA

Renato Amado Peixoto¹

Um estudo da história da cartografia baseado numa construção teórica que incorpore tanto os elementos característicos da cartografia quanto os problemas de sua inscrição, permitiria ao historiador ampliar os espaços de sua reflexão. Para isto, procuramos aqui concatenar o que compreendemos ser o processo de *composição cartográfica* com a investigação semiológica e iconológica do mapa. Neste sentido, entendemos que o 'Mapa do Rio Grande',² composto por Duarte da Ponte Ribeiro no ano de 1847, a partir das discussões do Terceiro Conselho de Estado,³ é um trabalho emblemático para possamos constituir nossa argumentação a qual encaminharemos conforme o exame de certas questões pertinentes ao problema da representação.

Em primeiro lugar, devemos considerar que muitas vezes a constituição de uma representação é justificada em conformidade com o recurso retórico da *inmutatio*, no caso, a substituição de um antigo termo por um outro mais novo. Assim, o restabelecimento de uma antiga representação implicaria também na eliminação do espécime mais recente, ainda que explicitamente estivesse estabelecida uma conexão entre os dois termos. Aqui, a obra 'O Caso de Charles Dexter Ward' de H. P. Lovecraft nos permitirá explicitar mais objetivamente esta questão, já que em sua o autor considera na narrativa justamente o problema da *inmutatio*. Naquela, o personagem principal busca restaurar através de uma evocação mágica não apenas a memória, mas também a presença material de seu antepassado, Joseph Curwen, operação esta que estava condicionada pela participação direta de seu descendente como *evocador*.

Contudo, segundo Lovecraft, este vínculo futuro já teria sido garantido por uma outra operação mágica realizada anteriormente por Curwen, que, ao materializar-se, constataria a impossibilidade da convivência com seu tataraneto. Esta impossibilidade consubstanciar-se-ia então no homicídio de Charles Ward, que permitiu a Curwen se

passar por seu tataraneto, dada a incrível semelhança física dos dois. Entretanto, essa aparência não bastaria para evitar o desmascaramento de Curwen, já que as diferenças entre as estruturas mentais dos dois personagens e a organização de suas lembranças permitiu a denúncia do estratagema. Por conseguinte, tempo e espaço seriam, para Lovecraft, os principais atributos constitutivos das representações, capazes de torná-las incompatíveis ainda que estas se assemelhassem ou se endereçassem mutuamente.

Entretanto, em segundo lugar, a ligação entre os dois termos da representação seria mais realçada por Lovecraft que a sua substituição, uma vez que o autor indica que o interesse de Charles Ward foi detonado justamente por um trecho dos escritos de Curwen onde se afirmava essa circunstância: “nos anos por vir aparecerá aquele que olhará para trás e usará os saís e a matéria dos saís que tu lhe deixares. Jó, XIV, 14.”⁴ A passagem bíblica citada ao final do texto de Curwen é o versículo “Se um homem morre, deveria ele tornar a viver? Eu esperaria todos os dias do tempo que me apontasses até que sucedesse minha mudança”⁵ que no caso foi desconectado do versículo anterior “Ah! Se me ocultasses em meu túmulo, se ali me abrigasses até que tua cólera findasse, poderíeis ali determinar-me um tempo e lembrar-te depois de mim!”⁶

Assim, o sentido da busca empreendida então pelo personagem Charles Ward não se subordinava a um sentido do tempo e espaço imposto pela natureza, mas visava descortinar, subverter esse mesmo sentido pela ação humana e “revolucionar da maneira mais profunda a atual concepção das coisas”: a ação prometeica de Charles Ward buscava alçar a condição humana ao lugar do demiurgo através do resgate de Joseph Curwen. O afã do conhecimento seria o primeiro indício de uma rebelião por conta da tentativa de se conhecer e se restabelecer o primeiro abismo que, por conseguinte, não poderia existir independentemente da ação humana.

Deste modo, ainda que os atributos da representação tenham sido separados por Lovecraft de uma razão e de uma consequência que não eram inerentes a si, desvinculando-se Deus e uma ordem natural de sua interpretação, consolidava-se ainda mais essa mesma ordem, uma vez que se constituía uma razão divina e insondável como

fundamento primeiro a ser perscrutado. Este seria o paradoxo da razão de Schelling conforme apontado por Schopenhauer — embora aquela se desvinculasse da Escolástica voltava-se para a idéia do *abismo* valentiniano, da profundidade sem fundo, o insondável *abyssus* que se reproduzira pela comunhão dos princípios opostos e que se constituíra num *mistério* a ser sempre deslindado.⁷ Por conseguinte, a partir de Schopenhauer, compreendemos que o tempo e espaço não são apenas atributos, mas também materiais da representação.

A partir dos dois pontos anteriores, pretendemos que o estudo dos mapas seja entendido a partir de um processo de constituição de sua representação onde se buscaria investigar tanto um movimento *em abismo*, no caso, em direção a um tempo e um espaços determinados pela sua própria construção, quanto um movimento *em ekphrasis*, como na interpretação poética da pintura e da escultura, ou seja, em relação aos materiais de outras representações que a precederam ou em relação às representações que a sucederam.

A *composição* do ‘Mapa do Rio Grande’,⁸ objeto de nossa investigação, decorreu da participação de Duarte da Ponte Ribeiro nas discussões do Terceiro Conselho de Estado durante a década de 1840, onde atuaria enquanto consultor da Seção de Justiça e Negócios Estrangeiros (doravante denominada de SJNE). Nestas discussões, tanto o pensamento das diferentes idéias da ‘inscrição do estado no espaço’ quanto o legado da participação de José Feliciano Fernandes Pinheiro no Segundo Conselho de Estado, seriam examinados sobre os principais problemas de política externa brasileira, então relativos à participação na questão do Prata e, no caso, especificamente sobre a questão de limites com o Uruguai.

O ‘Memorando 37’ foi elaborado por Ribeiro com o objetivo de servir como orientação à Secretaria de Negócios Estrangeiros (doravante denominada de SNE) para as conversações de limites com os representantes da República do Uruguai. Nesse sentido, cabia a Ribeiro, após reunir as opiniões dos conselheiros que compunham a SJNE, elaborar sobre estas um documento que integrasse também suas contribuições e

seus conhecimentos sobre a questão. Contudo, a partir dessas opiniões e dos pontos de vista do Ministro dos Negócios Exteriores, Ribeiro anexou a essa memória um mapa no qual as opiniões da SJNE foram relacionadas com as contribuições da SNE por meio de símbolos e *recursos retóricos*, tornando a leitura do texto escrito dependente de uma leitura paralela do texto gráfico.

Na Figura 1, observe-se que Ribeiro representaria neste mapa o espaço do Rio Grande do Sul segundo uma orientação cartográfica diferente daquela utilizada pela cartografia da época, transformaria suas escalas a partir da utilização de certos recursos, destacaria determinados elementos geográficos e registraria seus topônimos segundo a utilização de rotinas anormais na cartografia.

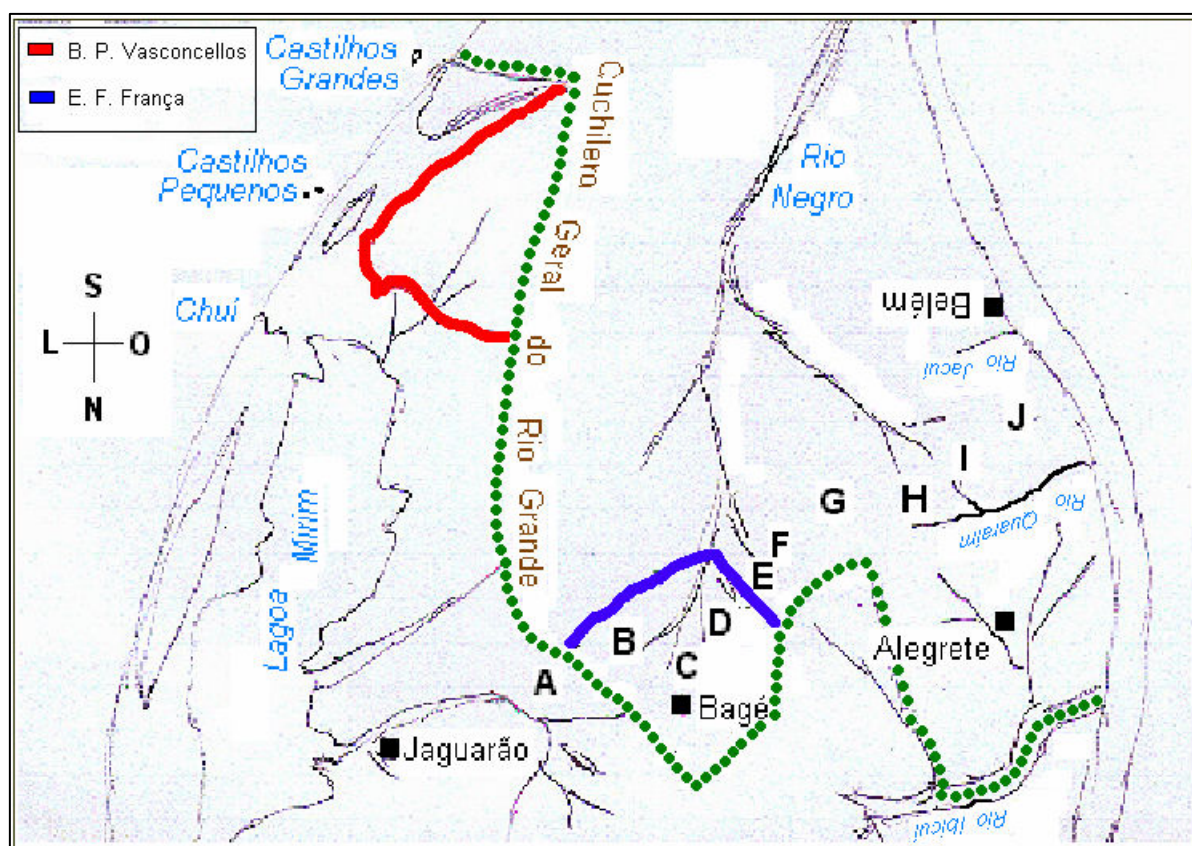
Assim, em primeiro lugar, a orientação do chamado ‘Mapa do Rio Grande’, ao contrário de praticamente todas as outras cartas do século XIX, não foi feita pelo norte, mas pelo sul, representando, no caso, o espaço nacional, literalmente, de cabeça para baixo. Essa orientação heterodoxa demonstraria, em nosso entender, uma *intelecção* da ‘inscrição do espaço’ por parte de Ribeiro que seria agregada à sua ‘gramática mental’ e que se produziria a partir da *intuição* dos problemas da política externa através das discussões no conselho de estado. Analisando esta *intelecção* a partir de uma interpretação iconológica e semiológica, podemos entender que sua intenção seria relacionar o território situado fora do *enquadramento* do mapa,⁹ a região do Prata, como a real preocupação da ‘inscrição do estado no espaço’.

Em segundo lugar, veja-se também que, relacionando-se com ainda a *intuição* das discussões, o espaço da República do Uruguai foi representado com uma superfície bem menor da que também era usual, por conta de uma transformação da escala do mapa que acentuava tanto a curvatura do Rio Uruguai quanto a inclinação da costa em direção ao interior. Embora esta inclinação fosse um problema comum na cartografia do início do XIX, por conta do problema da medição das longitudes, Ribeiro aumentaria ainda mais esta inclinação no mapa, possibilitando materializar-se, assim, uma representação da idéia do espaço uruguaio como que a desligar-se do espaço do Rio

Grande do Sul, construindo a impressão deste ter sido arrancado por uma ação centrífuga originada no Prata.

Contudo, em terceiro lugar, Ribeiro realizaria sobre esta *intuição* uma outra *intelecção* da 'inscrição do espaço': no território do Uruguai, o Rio Negro foi inscrito deliberadamente como um *elemento organizador do espaço*, através do prolongamento exagerado de seus afluentes em direção ao centro mesmo do território do Rio Grande do Sul. No caso, esta inscrição amplifica a idéia da drenagem fluvial, possibilitando materializar-se uma representação da idéia de penetração no espaço brasileiro e de sua subsequente absorção pelo território situado fora do *enquadramento*.

FIGURA 1 - 'MAPA DO RIO GRANDE' DE DUARTE DA PONTE RIBEIRO.



Cartografia: Renato Amado Peixoto, redução do mapa anexo ao 'Memorando 37'. AHI, Arquivo Particular de Duarte da Ponte Ribeiro, Lata 284, Maço 4, Pasta 3.

Em quarto lugar, a partir de outra *intuição* das discussões no Conselho de Estado, certos topônimos do território inscrito foram registrados numa *quebra da rotina cartográfica*, a saber, esses topônimos foram registrados ao contrário da orientação do mapa, ou seja, de cabeça para baixo. Este registro inusitado foi justamente o das áreas onde haviam se estabelecido brasileiros, ou seja, em que se configurava o *uti possidetis*, mas que haviam sido entendidas pela maioria dos conselheiros como fazendo parte do território uruguaio. Entretanto, uma outra *intelecção* seria feita por Ribeiro a partir deste registro: dois dos topônimos que deveriam ter acompanhado a *quebra da rotina topográfica* foram registrados conforme a *rotina*, no caso, o registro das cidades de Bagé e Alegrete foi feito de cabeça para cima. Por conseguinte, compreende-se que Ribeiro sugeria através da *composição* do mapa que se deveria contrariar a opinião predominante na discussão, mantendo-se estas cidades no interior do espaço nacional.

Portanto, podemos entender que, na ‘gramática mental’ de Ribeiro, o Prata foi interpretado como um espaço além das possibilidades brasileiras, que, ao nortear as iniciativas de política externa, minaria os recursos de um território maior, o do Rio Grande do Sul, em detrimento de um espaço menor, o do Uruguai. Assim, dever-se-ia privilegiar na discussão dos limites uma interpretação do espaço que então se consolidava na ‘linguagem do espaço’ em torno do conceito do *uti possidetis*.

Finalmente, quando Ribeiro inscreve no mapa duas sugestões de limites por meio de linhas coloridas, no caso, as opiniões de Bernardo Pereira de Vasconcelos e de Ernesto Ferreira França, estas são ligadas ao registro de três outros elementos geográficos, as ilhas de Castilhos Grandes, as ilhas de Castilhos Pequenos e a “Cuchilera Geral do Rio Grande”. O registro destes elementos deve ser interpretado segundo o sentido de uma interpretação iconológica: as ilhas eram antigos marcos da reivindicação portuguesa sobre o litoral, enquanto que a ‘Cuchilera’ era o *limite mais natural* de uma região que carecia desses marcos geográficos. Assim, a sugestão de Vasconcelos apesar de acompanhar antigas reivindicações contrariava o sentido dos *limites naturais*, considerado na linha de limites de França. Pode-se ainda fazer uma

análise semiológica da inscrição dessas sugestões a partir da interpretação anterior: a opinião de Vasconcelos seria apontada em vermelho, ou seja, negativamente, enquanto que a opinião de França seria apontada em azul, ou seja, positivamente. Note-se que a linha do Tratado de Santo Ildefonso foi registrada como a base dos limites, sendo que esse registro não foi feito em cores por Ribeiro, mas utilizando-se de pequenas cruces, o que dava ainda mais destaque ao colorido das inscrições anteriores (em nossa reprodução do ‘Mapa do Rio Grande’ utilizamos o pontilhado verde para salientar os demais aspectos da interpretação do mapa). Assim, na ‘gramática mental’ de Ribeiro, a ‘inscrição do Estado no espaço’ não deveria depender das antigas reivindicações de limites, mas apenas ser constituída segundo a interpretação mais vantajosa à consolidação do Estado.

Portanto, a utilização dos símbolos e elementos iconológicos no ‘Mapa do Rio Grande’ e a *composição cartográfica* deste por Duarte da Ponte Ribeiro dependeram de um processo de constituição da representação *em ekphrasis* onde foram considerados tanto os mapas anteriores e os contemporâneos quanto a construção de uma representação idealizada do espaço nacional, ou seja, *em abismo*.

¹ Doutor em História pela UFRJ.

² Duarte da Ponte Ribeiro, ‘Mapa do Rio Grande’ in “Memória nº. 37”. AHI, Arquivo particular de Duarte da Ponte Ribeiro, Lata 284, Maço 4, Pasta 3, 1847.

³ Utilizamos aqui a delimitação cronológica de José Honório Rodrigues que considera que o Terceiro Conselho de Estado foi aquele que se reuniu desde 1842 até o final do Império. Ver José Honório Rodrigues, *Atas do Conselho de Estado*, v. I-II. Brasília: Senado Federal, 1973.

⁴ H. P. Lovecraft, *O Caso de Charles Dexter Ward*. Porto Alegre: L&PM, 1997, p. 64.

⁵ Jó, XIV, 14. Nossa tradução utilizou tanto a versão inglesa de 1611 (King James), a saber, “If a man die, shall he live [again]? All the days of my appointed time will I wait, till my change come”, como a Vulgata, a saber, “homo rursum vivet cunctis diebus quibus nunc milito expecto donec veniat inmutatio mea”.

⁶ Jó, XIV, 13. Nossa tradução utilizou tanto a versão inglesa de 1611 (King James), a saber, “O that thou wouldest hide me in the grave, that thou wouldest keep me secret, until thy wrath be past, that thou wouldest

appoint me a set time, and remember me!”, como a Vulgata, a saber, “quis mihi hoc tribuat ut in inferno protegas me ut abscondas me donec pertranseat furor tuus et constituas mihi tempus in quo recorderis mei putasne mortuus”.

⁷ Arthur Schopenhauer, De la cuadruple raiz del principio de razon suficiente. Madri: Gredos, 1998, p. 47.

⁸ Em relação às questões da composição cartográfica e da cartografia brasileira no século XIX ver: Renato Amado Peixoto. A máscara da Medusa: a construção do espaço nacional brasileiro através das corografias e da cartografia no século XIX. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2005.

⁹ O *enquadramento* é compreendido aqui como um recorte da superfície terrestre disponibilizado para a leitura através de uma determinada perspectiva possibilitada pelo emolduramento do mapa. Neste sentido, os paralelos e meridianos que estabelecem esse recorte da superfície terrestre são instrumentos que possibilitam, num primeiro nível, instituir relações de pertencimento e exclusão e, num segundo nível, organizar uma estrutura territorial que dê sentido e referências à construção do espaço. Ver, Renato Amado Peixoto. A máscara da Medusa: a construção do espaço nacional brasileiro através das corografias e da cartografia no século XIX. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2005.